



Imprensa Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA - SP

ANO VI

Nº 107

Cabreúva 31 de Março de 2011

DECRETOS, LEIS, LEIS COMPLEMENTARES E PORTARIAS

2.011

“APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO “RESERVA DA QUINTA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo Plano Diretor Municipal;

Considerando estar o Projeto de Loteamento denominado “RESERVA DA QUINTA”, dentro das normas legais em vigor, especialmente pelas Leis Complementares n.ºs 273, de 13 de dezembro de 2004 e 288, de 08 de setembro de 2005, e pela Lei Federal n.º 6766, de 19 de Dezembro de 1979; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 618, de 05 de junho de 2008, que autorizou o fechamento do loteamento RESERVA DA QUINTA; e

CONSIDERANDO ainda que o mesmo foi aprovado junto ao GRAPROHAB, conforme certificado GRAPROHAB nº 361/2005;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto de Loteamento denominado “RESERVA DA QUINTA”, de propriedade de QUINTA DAS PAINEIRAS EMPREENDIMENTOS LTDA., com CNPJ n. 02.629.292/0001-51, com sede estabelecida à Rua Irmã Crescência Culturato, n. 37, Jundiá, localizado na Estrada Municipal, s/nº, Área B1, Bairro do Jacaré, Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, objeto da matrícula nº 50.937 do CRI/Itu-SP, observado os termos do Decreto n. 618, de 05 de junho de 2008.

Artigo 2º - O projeto é aprovado conforme plantas e parecer do Departamento de Obras e Serviços Municipais, constante do Processo Administrativo n.º 896/2010, que passa a fazer parte integrante deste Decreto, resumindo-se na seguinte distribuição de áreas:

ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS (M²)	%
1. Área de lotes (nº de lotes - 213)	230.915,55	50,38
2. Áreas Públicas		
2.1-Sistema Viário	47.467,80	10,36
2.2- Áreas Institucionais (equipamentos urbanos e comunitários)	23.917,38	5,22
2.3-Espaços Livres de Uso Público		
2.3.1- Áreas verdes	135.871,20	29,65
2.3.2-Sistema de Lazer	20.125,15	4,39
3. Outros (especificar)		
4. Área loteada	458.297,08	100,00
5. Área remanescente		
6. TOTAL DA GLEBA	458.297,08	100,00

Artigo 3º - As obras de infra estruturas abaixo discriminadas foram devidamente concluídas pelo Loteador conforme certificado nos autos processo administrativo n. 1051/2010 a saber:

- Demarcação e terraplanagem das ruas, com a colocação de canaletas e calçada gramada, ou guias e sarjetas, e implantação de sistema de drenagem de águas pluviais;
- Demarcação de quadras e lotes;
- Execução de redes de distribuição de energia elétrica;
- Execução de redes de distribuição de água tratada;
- Arborização das vias públicas/áreas verdes;
- Pavimentação das vias públicas.

Artigo 4º - O Sistema de Vias Públicas do Loteamento denominado “RESERVA DA QUINTA”, de acordo com o “Projeto Urbanístico – Sistema Viário” do empreendimento, identificar-se-á como Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e Vieiras 01, 02, 03, e 04.

Artigo 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA,
em 24 de fevereiro de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 24 de fevereiro de 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

LEI Nº 1.909, DE 04 DE MARÇO DE 2011.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Faz saber que, a Câmara Municipal de Cabreúva aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a fim de complementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

11.00.00 Secretaria de Esportes
11.01.00 – Esporte e Lazer
4.4.90.51.00-27.812.3007.1085-503
R\$ 250.000,00

Artigo 2º - O crédito objeto da presente Lei será suportado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) conforme o artigo 43, § 1º, item II da Lei Federal de nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cabreúva,
em 04 de março de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 04 de março de 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

LEI Nº 1.910, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Cláudio Antônio Giannini, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Faz saber que, a Câmara Municipal de Cabreúva aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito suplementar no valor de R\$ 973.000,00 (novecentos e setenta e três mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

07.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.01.00 – Fundo Municipal de Assistência Social – Despesas Correntes

3.3.90.39.00-08.122.4007-117 R\$ 15.000,00
07.04.00 – Atenção a População Carente – Despesas Correntes
3.3.90.39.00-08.244.4002-153 R\$ 15.000,00

09.00.00 – Educação

09.03.00 – Educação Básica Fundeb
3.3.90.39.00-12.361.2001-504 R\$ 330.000,00
3.3.90.39.00-12.361.2001-294 R\$ 250.000,00
4.4.90.51.00-12.365.2002-297 R\$ 340.000,00

14.00.00 – Cidadania e Defesa Civil

14.01.00 – Guarda Municipal
4.4.90.52.00-06.181.8002-401 R\$ 23.000,00

Artigo 2º - Os créditos objeto da presente Lei serão suportados em R\$ 973.000,00 (novecentos e setenta e três mil reais) conforme o artigo 43, § 1º, item III da Lei Federal de nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cabreúva,
29 de março de 2011.

Cláudio Antônio Giannini
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de março de 2011.

Lucas Giollo Rivelli
Procurador do Município de Cabreúva

LEI Nº 1.911, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Cláudio Antônio Giannini, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Faz saber que, a Câmara Municipal de Cabreúva aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

06.00.00 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

06.05.00 – Serviços Funerários
4.4.90.51.00-15.452.5008-104 R\$ 30.000,00

Artigo 2º - O crédito objeto da presente Lei será suportado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme o artigo 43, § 1º, item III da Lei Federal de nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cabreúva,
29 de março de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de março de 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

LEI Nº 1.912, DE 29 DE MARÇO DE 2011

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Cláudio Antônio Giannini, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Faz saber que, a Câmara Municipal de Cabreúva aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito suplementar no valor de R\$ 1.557.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.00 – Gabinete
3.3.90.39.00-04.122.7008-008 R\$ 37.500,00

04.00.00 – Secretaria da Administração

04.01.00 – Gabinete do Secretário
3.3.90.39.00-04.122.7007-028 R\$ 70.000,00

05.00.00 – Secretaria de Finanças

05.02.00 – Controle Interno
3.3.90.39.00-04.124.7006-050 R\$ 17.500,00

06.00.00 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

06.01.00 – Gabinete do Secretário
3.3.90.39.00-15.122.5010-073 R\$ 36.000,00
06.02.00 – Malha Viária Municipal Urbana e Rural

3.3.90.39.00-15.451.5003-081 R\$ 76.000,00
06.03.00 – Limpeza Pública

3.3.90.39.00-15.452.5001-092 R\$ 22.000,00

07.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

07.01.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00-08.122.4007-117 R\$ 36.000,00

08.00.00 – Fundo Municipal de Saúde

08.02.00 – Atenção a Saúde do Cidadão
3.3.90.39.00-10.301.1001-202 R\$ 260.000,00

08.03.00 – Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00-10.304.1004-218 R\$ 6.000,00

08.04.00 – Vigilância Epidemiológica
3.3.90.39.00-10.305.1005-230 R\$ 9.000,00

09.00.00 – Secretaria da Educação

09.02.00 – Ensino Fundamental – Recursos Próprios
3.3.90.39.00-12.361.2001-260 R\$ 150.000,00

09.03.00 – Educação Básica Fundeb
3.3.90.39.00-12.361.2001-294 R\$ 550.000,00

3.3.90.39.00-12.365.2002-305 R\$ 120.000,00

10.00.00 – Secretaria de Cultura

10.01.00 – Serviços de Cultura
3.3.90.39.00-13.122.3006-346 R\$ 16.000,00

11.00.00 – Secretaria de Esportes

11.01.00 – Esporte e Lazer
3.3.90.39.00-27.122.3008-363 R\$ 31.000,00

12.00.00 – Secretaria de Agricultura

12.01.00 – Agricultura e Abastecimento
3.3.90.39.00-20.606.6001-374 R\$ 10.000,00

13.00.00 – Secretaria de Meio Ambiente

13.01.00 – Coordenadoria do Meio Ambiente
3.3.90.39.00-18.541.6006-386 R\$ 16.000,00

14.00.00 – Secretaria da Cidadania e Defesa Civil

14.01.00 – Guarda Municipal
3.3.90.39.00-05.181.8002-398 R\$ 60.000,00

14.02.00 – Defesa Civil

3.3.90.39.00-06.182.8004-410 R\$ 6.000,00

15.00.00 – Secretaria de Transportes

15.01.00 – Gabinete do Secretário
3.3.90.39.00-15.452.8001-424 R\$ 22.000,00



Imprensa Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA - SP

Lei Municipal nº 1604 - 17/Mar/2003

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito municipal

ADRIANA GOMES
Jornalista Responsável
MTB - 42648

TIRAGEM: 1.000 EXEMPLARES
DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

IMPRESSÃO:
EDITORAPERISÓCIO LTDA

16.00.00 – Secretaria de Turismo

16.01.00 – Gabinete do Secretário
3.3.90.39.00-23.695.6004-437 R\$ 6.000,00

Artigo 2º - Os créditos objeto da presente Lei serão suportados em R\$ 1.557.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil reais) conforme o artigo 43, § 1º, item III da Lei Federal de nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cabreúva,
29 de março de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de março de 2011.

Lucas Giollo Rivelli
Procurador do Município de Cabreúva

LEI Nº 1.913, DE 01 DE ABRIL DE 2011**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Cláudio Antônio Giannini, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Faz saber que, a Câmara Municipal de Cabreúva aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito suplementar até o valor de R\$ 1.541.900,26 (um milhão quinhentos e quarenta e um mil novecentos reais e vinte e seis centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

06.00.00 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

06.02.00 – Malha Viária Municipal Urbana e Rural
4.4.90.51.00-15.451.5003-0506 R\$ 271.450,13
4.4.90.51.00-15.451.5003-0507 R\$ 271.450,13

08.00.00 – Fundo Municipal de Saúde

08.02.00 – Atenção à Saúde do Cidadão
3.3.90.39.00-10.301.1001-202 R\$ 999.000,00

Artigo 2º - Os créditos objeto da presente Lei serão suportados em R\$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais) conforme o artigo 43, § 1º, item III da Lei Federal de nº 4.320/64 e R\$ 542.900,26 (quinhentos e quarenta e dois mil novecentos reais e vinte e seis centavos) conforme o artigo 43, § 1º, item II da Lei Federal de nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA,
01 de abril de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 01 de abril de 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CMAS - CABREÚVA

Lei nº 1.355 de 30/09/1996, alterada pela Lei nº 1.882 de 06/05/2010

Resolução Nº 01/2011

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.882 DE 06/05/2010.

- Considerando a deliberação ocorrida em reunião ordinária aos 18 de março de 2011;
- Considerando o disposto no inciso III do artigo 10, da Lei Federal nº 8.742/93;

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Demonstrativo de Prestação de Contas do Exercício de 2009, referente ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF, em cumprimento as atribuições do CMAS, na condição de Instância de Controle do Programa Bolsa Família – PBF, considerando o conhecimento: das ações socioeducativas desenvolvidas; dos materiais adquiridos e sua utilização; do cumprimento das condicionalidades das Secretarias: Saúde, Educação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabreúva, 28 de março de 2011.

Lúbia Garofalo Bonturi
Presidente do CMAS

Rua Luiz Nunes, 234 – Bairro Jacaré – Cabreúva/SP – CEP: 13.318-000
Fone/fax: (11) 4529-3297 - E-mail: cmas.cabreuva@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CMAS - CABREÚVA

Lei nº 1.355 de 30/09/1996, alterada pela Lei nº 1.882 de 06/05/2010

Resolução Nº 02/2011

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.882 DE 06/05/2010.

- Considerando a deliberação ocorrida em reunião extraordinária aos 29 de março de 2011;
- Considerando o disposto no inciso III do artigo 10, da Lei Federal nº 8.742/93;

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do Programa Federal ProJovem Adolescente, referente ao Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Exercício de 2009, o qual não foi executado devido ao número insuficiente de jovens que aceitaram aderir ao programa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabreúva, 29 de março de 2011.

Lúbia Garofalo Bonturi
Presidente do CMAS

Rua Luiz Nunes, 234 – Bairro Jacaré – Cabreúva/SP – CEP: 13.318-000
Fone/fax: (11) 4529-3297 - E-mail: cmas.cabreuva@gmail.com

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
CN-SIFPM MUNICIPIO DE CABREUVA CONAM RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2011 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO RRRO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) R\$ 1,00							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	83.402.683,00	83.425.777,49	13.923.540,57	16,68	13.923.540,57	16,68	69.502.236,92
RECEITAS CORRENTES							
receita tributaria							
impostos	13.016.160,00	12.332.624,10	1.485.824,06	12,04	1.485.824,06	12,04	10.846.800,04
taxas	1.424.233,00	1.351.721,53	164.860,51	12,19	164.860,51	12,19	1.186.861,02
contribuicao de melhoria	20.960,00	17.466,68	0,00	0,00	0,00	0,00	17.466,68
receita de contribuicoes							
contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	576.400,00	580.943,50	100.610,16	17,31	100.610,16	17,31	480.333,34
receita patrimonial							
receitas imobiliarias	13.624,00	11.353,34	0,00	0,00	0,00	0,00	11.353,34
receitas de valores mobiliarios	733.600,00	748.205,88	136.872,30	18,29	136.872,30	18,29	611.333,58
transferencias correntes							
transferencias intergovernamentais	64.306.918,00	64.893.523,17	11.304.424,63	17,41	11.304.424,63	17,41	53.589.098,54
transferencias de instituicoes privadas	35.500,00	29.583,34	0,00	0,00	0,00	0,00	29.583,34
transferencias de convenios	968.872,00	865.986,18	58.592,80	6,76	58.592,80	6,76	807.393,38
outras receitas correntes							
multas e juros de mora	823.728,00	1.003.686,75	317.246,69	31,60	317.246,69	31,60	686.440,06
indenizacoes e restituicoes	139.728,00	126.644,62	10.204,60	8,05	10.204,60	8,05	116.440,02
receita da divida ativa	1.023.792,00	1.160.761,65	307.601,51	26,49	307.601,51	26,49	853.160,14
receitas correntes diversas	318.120,00	302.403,41	37.303,31	12,33	37.303,31	12,33	265.100,10
RECEITAS DE CAPITAL							
alienacao de bens							
alienacao de bens moveis	1.048,00	873,34	0,00	0,00	0,00	0,00	873,34
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	83.402.683,00	83.425.777,49	13.923.540,57	16,68	13.923.540,57	16,68	69.502.236,92
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas							
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas							
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	83.402.683,00	83.425.777,49	13.923.540,57	16,68	13.923.540,57	16,68	69.502.236,92
DEPICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	83.402.683,00	83.425.777,49	13.923.540,57	16,68	13.923.540,57	16,68	69.502.236,92
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)					4.157.281,85		
superavit financeiro					4.157.281,85		
reabertura de creditos adicionais					0,00		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE CABREUVA CONAM Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social PREFEITURA MUNICIPAL Período de Referência: MARÇO/2010 A FEVEREIRO/2011 RRRO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I) R\$ 1,00							

FONTE:

Nota: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdência foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistência social e saúde).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, são citadas a previdência e assistência social, deve-se entender apenas previdência, a luz das normas constitucionais.

MUNICIPIO DE CABREUVA										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PREFEITURA MUNICIPAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2011 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
RRBO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")										
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	SALDO A LIQUIDAR (a - (b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)			
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	81.677.683,00	85.964.964,85	36.951.851,67	36.951.851,67	9.420.030,60	9.420.030,60	0,00	100,00	10,95	76.544.934,25
ESSENCIAL A JUSTICA										
administracao geral	378.097,00	378.097,00	127.236,91	127.236,91	70.022,87	70.022,87	0,00	0,74	18,51	308.074,13
ADMINISTRACAO										
administracao geral	5.552.809,00	5.552.809,00	2.676.930,66	2.676.930,66	744.611,94	744.611,94	0,00	7,90	13,40	4.808.197,06
controle interno	638.510,00	632.510,00	320.692,91	320.692,91	162.390,84	162.390,84	0,00	1,72	26,67	470.119,16
tecnologia da informacao	438.696,00	432.696,00	187.256,64	187.256,64	68.560,83	68.560,83	0,00	0,72	15,84	364.135,17
SEGURANCA PUBLICA										
policiamento	1.593.406,00	1.593.406,00	497.548,34	497.548,34	276.957,32	276.957,32	0,00	2,94	17,38	1.316.448,68
defesa civil	156.185,00	156.185,00	32.842,29	32.842,29	30.292,12	30.292,12	0,00	0,32	19,39	125.892,88
ASSISTENCIA SOCIAL										
administracao geral	1.221.267,00	1.129.767,00	279.443,25	279.443,25	167.679,33	167.679,33	0,00	1,78	14,84	962.087,67
assistencia ao idoso	121.340,00	65.340,00	20.320,00	20.320,00	5.904,99	5.904,99	0,00	0,06	9,03	59.435,01
assistencia ao portador de deficiencia	911.914,00	1.063.914,00	1.054.526,00	1.054.526,00	230.670,50	230.670,50	0,00	2,44	21,60	833.243,50
assistencia a crianca e ao adolescente	737.600,00	766.125,77	457.328,54	457.328,54	133.310,18	133.310,18	0,00	1,41	17,40	632.815,59
assistencia comunitaria	355.830,00	398.606,82	137.578,36	137.578,36	67.242,10	67.242,10	0,00	0,71	16,86	331.364,72
SAUDE										
atencao basica	17.536.446,00	17.993.089,32	9.070.713,64	9.070.713,64	2.739.897,55	2.739.897,55	0,00	29,08	15,22	15.253.191,77
vigilancia sanitaria	129.180,00	302.020,53	2.060,52	2.060,52	1.778,00	1.778,00	0,00	0,01	0,88	200.242,53
vigilancia epidemiologica	136.000,00	245.504,67	50.582,10	50.582,10	18.331,55	18.331,55	0,00	0,19	7,46	227.173,12
EDUCACAO										
alimentacao e nutricao	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ensino fundamental	19.290.296,00	20.448.159,12	8.441.717,27	8.441.717,27	1.331.039,87	1.331.039,87	0,00	14,12	6,50	19.117.119,25
ensino medio	1.169.622,00	1.239.122,31	1.002.463,10	1.002.463,10	98.743,41	98.743,41	0,00	1,04	7,96	1.140.378,90
ensino profissional	102.000,00	102.000,00	97.600,00	97.600,00	7.038,00	7.038,00	0,00	0,07	6,90	94.962,00
ensino superior	769.000,00	769.000,00	712.800,00	712.800,00	360,00	360,00	0,00	0,00	0,04	768.640,00
educacao infantil	9.132.568,00	9.576.090,53	3.657.406,80	3.657.406,80	921.090,65	921.090,65	0,00	9,77	9,61	8.654.999,88
educacao de jovens e adultos	529.086,00	533.322,66	188.089,19	188.089,19	43.192,95	43.192,95	0,00	0,45	8,09	490.129,71
CULTURA										
administracao geral	591.963,00	593.963,00	161.923,89	161.923,89	81.462,95	81.462,95	0,00	0,86	13,71	512.500,05
patr.historico, artistico e arqueologico	7.000,00	7.000,00	932,00	932,00	932,00	932,00	0,00	0,00	13,31	6.068,00
diffusao cultural	534.768,00	534.768,00	183.420,93	183.420,93	30.254,26	30.254,26	0,00	0,32	5,65	504.513,74
URBANISMO										
administracao geral	3.442.861,00	3.307.861,00	929.295,88	929.295,88	456.520,57	456.520,57	0,00	4,84	13,80	2.851.340,43
infra-estrutura urbana	5.530.252,00	6.131.056,11	1.053.185,33	1.053.185,33	375.498,65	375.498,65	0,00	3,98	6,12	5.755.557,46
servicos urbanos	3.505.973,00	4.970.536,01	2.205.469,31	2.205.469,31	443.047,97	443.047,97	0,00	4,70	8,91	4.527.488,04

MUNICIPIO DE CABREUVA										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PREFEITURA MUNICIPAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2011 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
RRBO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alinea "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										
DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% ((g+h)/f)	SALDO A LIQUIDAR (f - (g+h))
				No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)		
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	81.677.683,00	4.287.281,85	85.964.964,85	36.951.851,67	36.951.851,67	9.420.030,60	9.420.030,60	0,00	10,95	76.544.934,25
DESPESAS CORRENTES										
personal e encargos sociais	30.515.076,00	-146.500,00	30.368.576,00	5.204.093,80	5.204.093,80	4.292.636,52	4.292.636,52	0,00	14,13	26.076.939,48
juros e encargos da divida	511.000,00	0,00	511.000,00	363.000,00	363.000,00	58.606,51	58.606,51	0,00	11,46	452.393,49
outras despesas correntes	41.646.830,00	3.239.907,75	44.886.737,75	29.267.827,71	29.267.827,71	4.852.329,58	4.852.329,58	0,00	10,81	40.034.408,17
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	7.749.497,00	1.193.874,10	8.943.371,10	1.849.930,16	1.849.930,16	173.924,36	173.924,36	0,00	1,94	8.769.446,74
amortizacao / refinanciamento da divida	315.000,00	0,00	315.000,00	267.000,00	267.000,00	42.533,63	42.533,63	0,00	13,50	272.466,37
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	940.280,00	0,00	940.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940.280,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	81.677.683,00	4.287.281,85	85.964.964,85	36.951.851,67	36.951.851,67	9.420.030,60	9.420.030,60	0,00	10,95	76.544.934,25
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	81.677.683,00	4.287.281,85	85.964.964,85	36.951.851,67	36.951.851,67	9.420.030,60	9.420.030,60	0,00	10,95	76.544.934,25
SUPERAVIT (XIII)							4.503.509,97			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	81.677.683,00	4.287.281,85	85.964.964,85	36.951.851,67	36.951.851,67	9.420.030,60	13.923.540,57		16,19	72.041.424,28

PONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA						CONAM
Relatorio Resumido da Execução Orcamentaria							
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida							
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
PREFEITURA MUNICIPAL							
RRRO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: MARÇO/2010 A FEVEREIRO/2011						R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	MARÇO/2010	ABRIL/2010	MAIO/2010	JUNHO/2010	JULHO/2010	AGOSTO/2010	SETEMBRO/2010
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	97.372,17	1.092.784,62	179.033,69	183.102,53	177.882,56	179.639,63	170.908,71
ISS	578.737,90	546.819,57	877.555,57	674.282,20	627.238,14	599.266,57	488.756,30
ITBI	73.601,05	80.499,15	117.650,38	31.739,13	117.271,85	57.591,10	188.666,84
IRRF	48.077,67	49.163,29	52.934,83	61.674,39	62.965,05	62.725,91	61.155,07
Outras Receitas Tributarias	44.939,08	359.990,99	77.235,69	49.948,25	99.352,49	160.576,40	63.609,50
Receitas de Contribuicoes	41.110,80	49.477,45	43.316,72	46.162,37	44.831,48	46.247,81	47.496,90
Receita Patrimonial	54.838,69	55.642,45	65.364,09	62.779,00	76.943,36	79.346,64	72.859,92
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	875.143,94	1.048.553,74	1.290.983,21	1.120.409,18	823.880,02	1.104.163,75	921.719,34
Cota-Parte do ICMS	2.713.464,71	2.089.427,77	2.218.422,80	2.552.770,34	2.296.838,42	2.664.939,11	2.154.299,43
Cota-Parte do IPVA	465.875,10	126.898,61	90.671,43	135.312,19	122.184,57	118.725,08	160.752,31
Cota-Parte do ITR	193,91	189,23	489,20	279,77	222,70	201,87	383,17
Transferencias da LC 87/1996	15.804,37	15.804,37	15.804,37	15.804,37	15.804,37	15.804,37	15.804,37
Transferencias da LC 61/1989	12.202,06	19.324,92	18.393,14	17.668,11	19.468,79	19.648,54	19.989,73
Transferencias do FUNDEB	1.446.878,57	995.108,41	1.066.625,76	1.199.489,67	1.054.148,55	1.239.164,53	1.013.026,31
Outras Transferencias Correntes	561.576,25	515.776,11	502.298,27	555.023,31	503.981,36	540.619,31	508.094,01
Outras Receitas Correntes	602.060,01	-986.933,87	206.911,05	86.468,53	216.073,12	310.253,99	265.084,66
DEDUCOES (II)							
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	814.096,51	662.480,70	726.952,78	768.448,77	678.036,94	784.696,71	654.580,66
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	6.817.779,77	5.396.046,11	6.096.737,42	6.024.464,57	5.581.049,89	6.414.217,90	5.499.025,91

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2011
	OUTUBRO/2010	NOVEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	JANEIRO/2011	FEVEREIRO/2011		
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	188.873,24	181.593,09	201.794,84	28,10	177.889,21	2.830.902,39	3.671.250,65
ISS	594.536,92	668.028,05	586.946,44	463.190,81	563.092,07	7.268.450,55	7.139.616,22
ITBI	11.248,43	124.825,32	32.168,45	50.398,30	126.210,26	1.011.870,26	805.408,56
IRRF	60.447,36	114.850,84	95.546,45	48.632,74	56.382,57	774.556,17	716.348,67
Outras Receitas Tributarias	115.938,10	172.043,06	116.972,10	37.619,23	127.241,28	1.425.466,17	1.369.188,21
Receitas de Contribuicoes	45.201,43	47.515,83	50.291,56	50.569,03	50.041,13	562.262,51	580.943,50
Receita Patrimonial	70.695,09	70.892,12	86.690,22	64.592,88	72.279,42	832.923,88	759.559,22
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	992.220,10	1.189.438,24	2.067.435,20	1.455.207,80	1.567.773,07	14.456.927,59	17.838.539,21
Cota-Parte do ICMS	2.441.714,79	2.822.077,36	2.362.239,00	2.478.431,36	2.401.114,37	29.195.739,46	31.267.045,73
Cota-Parte do IPVA	102.296,69	98.383,32	126.450,39	1.071.054,14	510.285,69	3.128.889,52	4.087.806,51
Cota-Parte do ITR	26.308,65	22.598,60	5.809,62	5.380,78	205,45	62.262,95	90.299,57
Transferencias da LC 87/1996	15.804,37	15.804,37	15.804,37	16.477,58	16.477,58	190.998,86	235.455,16
Transferencias da LC 61/1989	19.931,00	22.195,70	24.722,29	26.259,77	25.530,39	245.334,44	326.926,84
Transferencias do FUNDEB	1.130.542,32	1.305.694,59	1.148.745,24	1.528.667,98	1.229.459,79	14.357.551,72	15.858.127,77
Outras Transferencias Correntes	523.331,10	589.331,42	541.653,67	407.188,25	538.341,88	6.287.214,94	6.854.105,39
Outras Receitas Correntes	310.439,71	129.857,77	-21.558,49	229.757,62	442.598,49	1.792.012,59	2.593.496,43
DEDUCOES (II)							
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	719.655,29	834.099,44	806.859,96	1.010.561,42	904.277,03	9.364.746,21	10.769.213,49
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	5.929.874,02	6.741.030,24	6.634.851,39	6.922.894,95	7.000.645,62	75.058.617,79	83.424.904,15

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2011 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL		
RRRO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)		R\$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	JANEIRO	PERIODO DE REFERENCIA	
		2011	2010
Caixa			
Bancos Conta Movimento			
Investimentos			
Outros Bens e Direitos			

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2011	Ate o Bimestre/ 2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-X)					

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EM 2011		EM 2010		
			DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
ADMINISTRACAO GERAL (XII)	*	*					
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII)=(XII)							

* Deixamos de informar, considerando a Lei Orcamentaria estar elaborada em nível de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicacao.

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIPPM		CONAM			
MUNICIPIO DE CABREUVA					
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PREFEITURA MUNICIPAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2011 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)					
R\$ 1,00					
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2011	Ate o Bimestre/2010	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	82.682.080,70	13.786.810,70	13.786.810,70	12.881.623,18	
RECEITAS TRIBUTARIAS	13.701.812,31	1.650.684,57	1.650.684,57	1.602.541,66	
IPTU	3.671.250,65	177.917,31	177.917,31	179.808,55	
ISS	7.139.616,22	1.026.282,88	1.026.282,88	1.087.392,08	
ITBI	805.408,56	176.608,56	176.608,56	170.348,14	
IRRF	716.348,67	105.015,31	105.015,31	93.799,55	
Outras Receitas Tributarias	1.369.188,21	164.860,51	164.860,51	71.193,34	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	580.943,50	100.610,16	100.610,16	89.797,18	
Receitas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuicoes	580.943,50	100.610,16	100.610,16	89.797,18	
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	16.735,77	142,43	142,43	5,28	
Receita Patrimonial	759.559,22	136.872,30	136.872,30	78.153,22	
(-) Aplicacoes Financeiras	742.823,45	136.729,87	136.729,87	78.147,94	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	65.789.092,69	11.363.017,43	11.363.017,43	9.689.615,50	
FPM	14.270.831,40	2.418.384,74	2.418.384,74	1.714.388,37	
ICMS	25.013.636,62	3.903.636,62	3.903.636,62	3.338.826,47	
Convencios	865.986,18	58.592,80	58.592,80	0,00	
Outras Transferencias Correntes	25.638.638,49	4.982.403,27	4.982.403,27	4.636.400,66	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.593.496,43	672.356,11	672.356,11	1.499.663,56	
Divida Ativa	1.160.761,65	307.601,51	307.601,51	100.932,17	
Diversas Receitas Correntes	1.432.734,78	364.754,60	364.754,60	1.398.731,39	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	873,34	0,00	0,00	313.599,99	
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	0,00	313.599,99	
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienacao de Bens (V)	873,34	0,00	0,00	0,00	
Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Convencios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferencias Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	82.682.080,70	13.786.810,70	13.786.810,70	12.881.623,18	

Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		COMAM			
				Continuacao			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PREFEITURA MUNICIPAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2011 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO - ANEXO VII (LRP, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00			
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		EM 2011			EM 2010		
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM
		No Bimestre	Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	75.766.313,75	9.203.572,61	9.203.572,61	0,00	8.187.125,36	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	30.368.576,00	4.292.636,52	4.292.636,52	0,00	3.902.942,80	0,00	
Juros e Encargos da Divida (IX)	511.000,00	58.606,51	58.606,51	0,00	93.138,59	0,00	
Outras Despesas Correntes	44.886.737,75	4.852.329,58	4.852.329,58	0,00	4.191.043,97	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	75.255.313,75	9.144.966,10	9.144.966,10	0,00	8.093.986,77	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.258.371,10	216.457,99	216.457,99	0,00	242.105,62	0,00	
Investimentos	8.943.371,10	173.924,36	173.924,36	0,00	171.044,00	0,00	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XIV)	315.000,00	42.533,63	42.533,63	0,00	71.061,62	0,00	
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.943.371,10	173.924,36	173.924,36	0,00	171.044,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	940.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	85.138.964,85	9.318.890,46	9.318.890,46	0,00	8.265.030,77	0,00	
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.456.884,15	4.467.920,24	4.467.920,24		4.616.592,41		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			4.157.281,85		2.876.197,42		

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO E/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	0,00

(2/2)

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE CABREUVA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2011 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III) R\$ 1,00

DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2010 (a)	Em 31 Dez 2010 (b)	Em 28 Feb 2011 (c)
Divida Consolidada (I)	4.491.166,57	4.491.166,57	4.456.796,75
Deduccoes (II)	8.691.637,23	8.691.637,23	14.222.663,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.135.947,13	10.135.947,13	14.232.162,51
Demais Haveres Financeiros	31.959,40	31.959,40	45.203,09
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	1.476.269,30	1.476.269,30	54.701,72
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	-4.200.470,66	-4.200.470,66	-9.765.867,13
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-4.200.470,66	-4.200.470,66	-9.765.867,13

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA	
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)
Valor	-5.565.396,47	-5.565.396,47

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	0,00

FONTE:

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE CABREUVA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PREFEITURA MUNICIPAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2011 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)					
R\$ 1,00					
RECEITAS	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NAO	
	ATUALIZADA	Ate o Bimestre		REALIZADO	
	(a)	(b)		(c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I)				0,00	
DESPESAS	DOTACAO	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO NAO	
		Ate o Bimestre			EXECUTADO
	ATUALIZADA	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS		
	(d)	(e)	A PAGAR NAO PROCES.	(f)	
		(e)	(f)	(g) = (d) - (e+f)	
DESPESAS DE CAPITAL	9.258.371,10	216.457,99		9.041.913,11	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	9.258.371,10	216.457,99	0,00	9.041.913,11	
	(a-d)	(b) - (e+f)		(c-g)	
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-9.258.371,10	-216.457,99		-9.041.913,11	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2011 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)				
				R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)	(c)=(a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENACAO DE ATIVOS (I)	873,34		873,34
Alienacao de Bens Moveis	873,34		873,34
Alienacao de Bens Imoveis			0,00
Rendimentos de Aplicacao Financeira			0,00

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR
		Ate o Bimestre		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
	(d)	(e)	(f)	(g)=(d) - (e+f)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	1048,0 *			0,00
DESPESAS DE CAPITAL	*			0,00
Investimentos	*			0,00
Inversoes Financeiras	*			0,00
Amortizacao da Divida	*			0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	*			0,00
Regime Geral da Previdencia Social	*			0,00
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*			0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercicio 2010	Exercicio 2011	SALDO ATUAL
	(h)	(i)=(Ib)-(IIe + IIf)	(j)=(IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

* Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da

Portaria Interministerial STN/SOF no. 163/2001 e alteracoes posteriores.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA			CONAM
		PREFEITURA MUNICIPAL			
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
LRF, art. 48 - Anexo XVIII		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2011 / BIMESTRE: JA-FEVEREIRO			R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO		No Bimestre	Ate o Bimestre		
RECEITAS					
Previsao Inicial		---	83.402.683,00		
Previsao Atualizada		---	83.425.777,49		
Receitas Realizadas		13.923.540,57	13.923.540,57		
Deficit Orcamentario		---	0,00		
Saldo de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		---	4.157.281,85		
DESPESAS					
Dotacao Inicial		---	81.677.683,00		
Creditos Adicionais		---	4.287.281,85		
Dotacao Atualizada		---	85.964.964,85		
Despesas Empenhadas		36.951.851,67	36.951.851,67		
Despesas Executadas					
Liquidadas		9.420.030,60	9.420.030,60		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados			0,00		
Superavit Orcamentario		---	4.503.509,97		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO					
Despesas Empenhadas		36.951.851,67	36.951.851,67		
Despesas Executadas					
Liquidadas		9.420.030,60	9.420.030,60		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados			0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL					
Receita Corrente Liquida			13.923.540,57		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA					
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)		0,00	0,00		
Despesas Previdenciarias Executadas (V)					
Liquidadas		0,00	0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		0,00	0,00		
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)		0,00	0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO					
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)		
Resultado Nominal	0,00	-5.565.396,47	0,00		
Resultado Primario	0,00	4.467.920,24	0,00		
RESTOS A PAGAR POR PODER					
	Inscricao	Cancelamento	Pagamento	Saldo	
		ate o bimestre	ate o bimestre	a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	1.499.796,46	828,00	1.445.899,60	53.068,86	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	2.115.248,06	0,00	757.614,08	1.357.633,98	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	3.615.044,52	828,00	2.203.513,68	1.410.702,84	

MUNICIPIO DE CABREUVA											CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria											
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao											
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social											
PREFEITURA MUNICIPAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2011 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											R\$ 1,00
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				
EXECUTIVO											
ADMINISTRACAO DIRETA											
PREFEITURA MUNICIPAL											
GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.830,39	0,00	1.830,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROCURADORIA JURIDICA	0,00	1.520,00	0,00	1.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	0,00	40.215,13	0,00	40.215,13	0,00	0,00	0,00	12.930,00	0,00	11.622,00	
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	78.590,89	0,00	61.708,92	16.882,37	0,00	0,00	25.520,99	0,00	25.272,99	
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICIOS URBANOS	0,00	233.807,84	253,50	228.912,05	4.642,29	0,00	1.105.086,97	0,00	101.841,83	1.003.245,14	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	31.892,64	574,50	31.318,14	0,00	0,00	25.722,00	0,00	14.072,00	11.650,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	215.077,06	0,00	186.106,86	28.970,20	0,00	355.032,95	0,00	319.570,79	35.462,16	
SECRETARIA DA EDUCACAO	0,00	786.105,05	0,00	783.531,05	2.574,00	0,00	325.435,95	0,00	237.618,37	87.818,58	
SECRETARIA DE CULTURA	0,00	10.838,15	0,00	10.838,15	0,00	0,00	3.645,00	0,00	3.645,00	0,00	
SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	13.716,29	0,00	13.716,29	0,00	0,00	3.020,00	0,00	1.200,00	1.820,00	
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	8.268,49	0,00	8.268,49	0,00	0,00	2.168,00	0,00	2.200,00	168,00	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	2.269,78	0,00	2.269,78	0,00	0,00	212.653,66	0,00	11.166,10	181.487,56	
SECRETARIA DA CIDADANIA E DEFESA CIVIL	0,00	30.510,54	0,00	30.510,54	0,00	0,00	14.633,40	0,00	3.105,00	11.528,40	
SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	45.154,21	0,00	45.154,21	0,00	0,00	29.398,14	0,00	6.500,00	22.898,14	
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	1.499.796,46	828,00	1.445.899,60	53.068,86	0,00	2.115.248,06	0,00	757.614,08	1.357.633,98	
TOTAL	0,00	1.499.796,46	828,00	1.445.899,60	53.068,86	0,00	2.115.248,06	0,00	757.614,08	1.357.633,98	

MUNICIPIO DE CABREUVA											CONAM
PREFEITURA MUNICIPAL											
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria											
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE											
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2011 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO											
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas								
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100						
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	14.317.297,00	13.842.873,39	1.911.792,43	1.911.792,43	13,81						
1.1 - Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	5.210.000,00	4.906.110,64	564.443,94	564.443,94	11,50						
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.192.000,00	3.671.250,65	177.917,31	177.917,31	4,84						
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	12.000,00	10.000,00									
1.1.3 - Divida Ativa do IPTU	650.000,00	791.229,88	249.563,20	249.563,20	31,54						
1.1.4 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	356.000,00	433.630,11	136.963,43	136.963,43	31,58						
1.1.5 - (-) Deducoes da Receita do IPTU											
1.2 - Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	767.661,00	816.326,10	176.608,56	176.608,56	21,63						
1.2.1 - Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	754.560,00	805.408,56	176.608,56	176.608,56	21,92						
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	5.871,00	4.892,50									
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	2.000,00	1.666,68									
1.2.4 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	5.230,00	4.358,36									
1.2.5 - (-) Deducoes da Receita do ITBI											
1.3 - Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	7.606.036,00	7.404.087,98	1.065.724,62	1.065.724,62	14,39						
1.3.1 - Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	7.336.000,00	7.139.616,22	1.026.282,88	1.026.282,88	14,37						
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	15.000,00	12.601,50	101,50	101,50	0,80						
1.3.3 - Divida Ativa do ISS	178.606,00	160.604,99	11.766,65	11.766,65	7,32						
1.3.4 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	76.430,00	91.265,27	27.573,59	27.573,59	30,21						
1.3.5 - (-) Deducoes da Receita do ISS											
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	733.600,00	716.348,67	105.015,31	105.015,31	14,65						
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	733.600,00	716.348,67	105.015,31	105.015,31	14,65						
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF											
1.4.3 - Divida Ativa do IRRF											
1.4.4 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF											
1.4.5 - (-) Deducoes da Receita do IRRF											
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR											
1.5.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR											
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR											
1.5.3 - Divida Ativa do ITR											
1.5.4 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR											
1.5.5 - (-) Deducoes da Receita do ITR											
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	53.126.250,00	53.846.073,02	9.574.197,98	9.574.197,98	17,78						
2.1 - Cota-Parte FPM	17.778.670,00	17.838.539,21	3.022.980,87	3.022.980,87	16,94						
2.1.1 - Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	17.778.670,00	17.838.539,21	3.022.980,87	3.022.980,87	16,94						
2.1.2 - Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d											
2.2 - Cota-Parte ICMS	31.665.000,00	31.267.045,73	4.879.545,73	4.879.545,73	15,60						
2.3 - ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	243.000,00	235.455,16	32.955,16	32.955,16	13,99						
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportacao	330.164,00	326.926,84	51.790,16	51.790,16	15,84						
2.5 - Cota-Parte ITR	101.656,00	90.299,57	5.586,23	5.586,23	6,18						
2.6 - Cota-Parte IPVA	3.007.760,00	4.087.806,51	1.581.339,83	1.581.339,83	38,68						
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro											
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	67.443.547,00	67.688.946,41	11.485.990,41	11.485.990,41	16,96						

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA PREFEITURA MUNICIPAL				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2011 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO - ANEXO X (LDB, art.72)						R\$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100	
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO						
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	2.313.198,00	2.377.581,14	449.916,06	449.916,06	18,92	
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	2.201.828,00	2.284.554,56	449.697,86	449.697,86	19,68	
5.2- Outras Transferencias do FNDE	108.370,00	90.308,36				
5.3- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	3.000,00	2.718,22	218,20	218,20	8,02	
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	500.000,00	475.259,48	58.592,80	58.592,80	12,32	
6.1- Transferencias de Convenios	500.000,00	475.259,48	58.592,80	58.592,80	12,32	
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios						
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO						
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	927.290,00	772.764,43	22,69	22,69	0,00	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	3.740.488,00	3.625.605,05	508.531,55	508.531,55	14,02	
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	-10.625.250,00	-10.769.213,49	-1.914.838,45	-1.914.838,45	17,78	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	-3.555.734,00	-3.567.707,81	-604.596,13	-604.596,13	16,94	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	-6.333.000,00	-6.253.409,11	-975.909,11	-975.909,11	15,60	
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	-48.600,00	-47.091,02	-6.591,02	-6.591,02	13,99	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	-66.032,80	-65.384,57	-10.357,23	-10.357,23	15,84	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	-20.331,20	-18.059,88	-1.117,20	-1.117,20	6,18	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	-601.552,00	-817.561,10	-316.267,76	-316.267,76	38,68	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.798.600,00	15.944.127,11	2.778.627,11	2.778.627,11	17,42	
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	15.720.000,00	15.858.127,77	2.758.127,77	2.758.127,77	17,39	
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB						
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	78.600,00	85.999,34	20.499,34	20.499,34	23,83	
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	5.094.750,00	5.088.914,28	843.289,32	843.289,32	16,57	
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	% (g)= (e+f) /d)X100
			No Bimestre	Ate o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	1.079.446,24	1.079.446,24	*	
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	502.259,91	502.259,91	*	
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	577.186,33	577.186,33	*	
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	288.401,43	288.401,43	*	
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	93.696,72	93.696,72	*	
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	194.704,71	194.704,71	*	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	1.367.847,67	1.367.847,67	*	

CN-SIFEM	MUNICIPIO DE CABREUVA PREFEITURA MUNICIPAL Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2011 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	CONAM
RRRO - ANEXO X (LDB, art.72)		R\$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
19- MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DO MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1. ((13-18) / 11) X 100%	38,84 %

CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NAO FORAM UTILIZADOS	
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2011	

MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
22- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% de 3)	16.860.886,75	16.922.236,60	2.871.497,60	2.871.497,60	16,96

DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	% (g)= ((e+f)/d)X100
			No Bimestre	Ate o Bimestre (e)		
23- EDUCACAO INFANTIL	*	*	851.406,59	851.406,59	*	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	595.956,63	595.956,63	*	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	255.449,96	255.449,96	*	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	1.261.073,53	1.261.073,53	*	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	771.891,04	771.891,04	*	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	489.182,49	489.182,49	*	
25- ENSINO MEDIO	*	*			*	
26- ENSINO SUPERIOR	*	*	360,00	360,00	*	
27- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	*	7.038,00	7.038,00	*	
28- OUTRAS	*	*			*	
29- TOTAL DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	*	*	2.119.878,12	2.119.878,12	*	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)	843.289,32
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO	
32- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (50.h)	20.499,34
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	863.788,66
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))	1.248.691,46
39- MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5. [(38)/(3)] X 100%	10,87 %

CN-SIFPM					Prefeitura Municipal de Cabreúva			CONAM	
DESPESAS COM SAUDE					DESPESAS ORÇAMENTARIAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIO ANTERIORES				
PREFEITURA MUNICIPAL					JANEIRO A FEVEREIRO/2011				
30/03/2011					Página 1				
FUNCAO	SUBFUNCAO	FUNTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
FUNCAO: 10 - SAUDE / SUBFUNCOES TÍPICAS DE SAUDE					17.801.626,00	18.440.614,52	9.123.364,26	2.760.007,10	2.150.264,17
10 - SAUDE					17.536.446,00	17.993.089,32	9.070.713,64	2.739.897,55	2.141.900,12
301 - ATENCAO BASICA					15.345.674,00	15.309.164,00	7.604.964,42	2.651.030,58	2.053.033,15
01 - TESOURO					15.345.674,00	15.309.164,00	7.604.964,42	2.651.030,58	2.053.033,15
			3100000	SAUDE - GERAL	4.323.603,00	4.177.103,00	0,00	0,00	0,00
10	301	01	3100000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	484.720,21	473.434,66	466.892,76
10	301	01	3100000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	2.814,31	2.814,31	1.935,02
10	301	01	3100000	3.1.90.11.02 - FERIAS CONVERTIDAS EM PECUNIA	0,00	0,00	29.094,84	29.094,84	29.094,84
10	301	01	3100000	3.1.90.11.05 - INCORPORACOES	0,00	0,00	43.279,00	43.279,00	43.279,00
10	301	01	3100000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	28.540,63	28.540,63	28.540,63
10	301	01	3100000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	527,68	527,68	351,82
10	301	01	3100000	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO	0,00	0,00	15.324,10	10.272,00	9.890,90
10	301	01	3100000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	25.327,76	19.881,88	17.352,70
10	301	01	3100000	3.1.90.11.60 - REMUNERACAO DOS AGENTES POLITICOS	0,00	0,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00
10	301	01	3100000	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	62.732,00	62.732,00	62.732,00
10	301	03	3100000	3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.884.489,00	1.884.489,00	0,00	0,00	0,00
10	301	01	3100000	3.1.90.13.01 - FORTS	0,00	0,00	66.897,34	66.897,34	32.665,09
10	301	01	3100000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	191.582,86	191.582,86	93.528,73
10	301	03	3100000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.075.882,00	1.075.882,00	0,00	0,00	0,00
10	301	01	3100000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	179.520,74	179.520,74	178.842,85
10	301	01	3100000	3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	01	3100000	3.1.90.91.01 - PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	80.289,19	17.531,43	17.531,43
10	301	01	3100000	3.1.90.91.99 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00
10	301	01	3100000	3.1.90.94.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	01	3100000	3.3.90.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	2.583.000,00	2.583.000,00	2.583.000,00	645.750,00	430.500,00
10	301	01	3100000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600.000,00	1.583.995,00	0,00	0,00	0,00
10	301	01	3100000	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	447.333,06	40.295,39	29.011,33
10	301	01	3100000	3.3.90.30.04 - GAS ENGARRAFADO	0,00	0,00	150,00	37,50	37,50
10	301	01	3100000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	43.430,24	26.586,00	26.586,00
10	301	01	3100000	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	150.241,10	126.905,06	10.287,11
10	301	01	3100000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	4.586,56	3.317,15	2.516,00
10	301	01	3100000	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	714,95	380,00	352,00
10	301	01	3100000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO	0,00	0,00	15.216,04	13.290,00	8.256,00
10	301	01	3100000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS INOVEIS	0,00	0,00	3.231,85	1.066,80	0,00
10	301	01	3100000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETROENICO	0,00	0,00	162,32	152,02	0,00
10	301	01	3100000	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	0,00	0,00	127,90	89,90	0,00
10	301	01	3100000	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	21.848,50	6.636,00	850,00
10	301	01	3100000	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	21.624,00	10.623,79	905,60
10	301	01	3100000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	15.183,00	2.627,40	1.137,60
10	301	01	3100000	3.3.90.32.00 - MATERIAL, SEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	41.000,00	41.000,00	14.773,78	5.146,45	0,00
10	301	01	3100000	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM					MUNICIPIO DE CABREUVA			CONAM		
PREFEITURA MUNICIPAL					Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria					
RREO - ANEXO X (LDB, art.72)					Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
					Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
					Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2011 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
					R\$ 1,00					
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE										
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS			% (g) - ((e)+f) / d X100
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
No Bimestre		Ate o Bimestre (e)								
40-	DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO.				*	*	15.918,99	15.918,99		*
41-	DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO				*	*				*
43-	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO				*	*				*
44-	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)				*	*	15.918,99	15.918,99		*
45-	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)				*	*	2.135.797,11	2.135.797,11		*
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							Saldo ate o Bimestre		Cancelado em 2011 (g)	
46-	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							0,00		0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS							VALOR FUNDEB (h)		VALOR FUNDEB	
47-	SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010							197.844,61		0,00
48-	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE							2.758.127,77		0,00
49-	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE							1.874.494,09		0,00
50-	(+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE							20.499,34		0,00
51-	(-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL							1.101.977,63		0,00

NOTAS:
 (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, par. 2o, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do par. 1o, artigo 6 desta Lei, poderão ser utilizados no 1o trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do artigo 212 da CF/1988.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

CN-SIPPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva							CONAM	
		DESPESAS COM SAUDE DESPESAS ORÇAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIO ANTERIORES PREFEITURA MUNICIPAL								
30/03/2011		JANEIRO A FEVEREIRO/2011							Página 3	
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	
10	301	05	3000026	SAUDE - PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3000026	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	
			92	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	91.779,36	2.814,84	0,00	0,00	
10	301	92	3000002	SECRETARIA ESTADO SAUDE - FATURAMENTO	0,00	1.941,56	0,00	0,00	0,00	
			3000002	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.941,56	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	3000011	CONTROLE DE GLICEMIA	0,00	2.814,85	2.814,84	0,00	0,00	
			3000011	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.814,85	0,00	0,00	0,00	
			3000011	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	2.814,84	0,00	0,00	
10	301	92	3000027	SAUDE - CONVENIO RENOVA SAUDE - SECRETARIA SAUDE	0,00	56.376,60	0,00	0,00	0,00	
			3000027	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	56.376,60	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	3000029	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	0,00	30.646,35	0,00	0,00	0,00	
			3000029	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	30.646,35	0,00	0,00	0,00	
			95	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	401.373,96	362.934,28	0,00	0,00	
10	301	95	3000005	PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO	0,00	298.598,65	290.000,00	0,00	0,00	
			3000005	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.598,65	0,00	0,00	0,00	
			3000005	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3000005	3.3.90.39.50 - SERV.MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	
10	301	95	3000016	SAUDE - FARC COLETA DE MATERIAL	0,00	167,00	0,00	0,00	0,00	
			3000016	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	167,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3000021	SAUDE - MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	72.809,23	72.809,23	0,00	0,00	
			3000021	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	72.809,23	0,00	0,00	0,00	
			3000021	3.3.90.39.50 - SERV.MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL	0,00	0,00	72.809,23	0,00	0,00	
10	301	95	3000022	SAUDE - FARC COLETA/EXAM ANATOMO-PATOLOG COLO UTER	0,00	1.797,00	0,00	0,00	0,00	
			3000022	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.797,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3000023	SAUDE - FARC INCENTIVOS AO PRE NATAI E NASCIMENTO	0,00	981,00	0,00	0,00	0,00	
			3000023	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	981,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3000026	SAUDE - PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	0,00	27.021,08	125,15	0,00	0,00	
			3000026	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	27.021,08	0,00	0,00	0,00	
			3000026	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			3000026	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	125,15	0,00	0,00	
			304	- VIGILANCIA SANITARIA	129.180,00	202.020,53	2.068,52	1.778,00	350,00	
			01	- TESOURO	44.000,00	43.994,00	2.068,52	1.778,00	350,00	

CN-SIPPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva							CONAM	
		DESPESAS COM SAUDE DESPESAS ORÇAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIO ANTERIORES PREFEITURA MUNICIPAL								
30/03/2011		JANEIRO A FEVEREIRO/2011							Página 2	
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	
10	301	01	3100000	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	0,00	0,00	21.000,00	2.637,28	2.637,28	
10	301	01	3100000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	202.000,00	223.500,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	01	3100000	3.3.90.36.09 - MATERIAIS	0,00	0,00	156.000,00	36.126,40	34.012,40	
10	301	01	3100000	3.3.90.36.15 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	62.140,88	14.146,08	7.022,50	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.276.700,00	3.381.197,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	0,00	768,00	261,71	128,70	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.11 - LOCACAO DE SOFTWARES	0,00	0,00	78.900,00	13.150,00	13.150,00	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	18.239,40	8.017,16	1.375,58	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	12.707,80	1.328,97	425,00	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.37 - JUROS	0,00	0,00	2.676,68	2.676,68	2.676,68	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	50.000,00	9.452,79	4.897,37	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	60.000,00	8.259,24	8.233,09	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.47 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	0,00	0,00	3.700,00	2.802,35	1.350,00	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.50 - SERV.MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL	0,00	0,00	1.140.110,97	126.729,75	306.129,75	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.58 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	0,00	0,00	208.294,13	26.557,09	26.557,09	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	110,00	110,00	0,00	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	10.134,16	2.134,16	2.134,16	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	372.499,80	58.887,21	45.207,21	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.77 - VIGILANCIA OSTEENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	8.369,16	1.394,86	1.394,86	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	4.860,00	0,00	0,00	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.81 - SERVICOS BANCARIOS	0,00	0,00	15.000,00	216,22	216,22	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	832.889,83	114.313,78	92.091,33	
10	301	01	3100000	3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	01	3100000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	99.999,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	01	3100000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00	64.999,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	01	3100000	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	4.662,55	3.314,55	854,05	
			02	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	02	3000011	CONTROLE DE GLICEMIA	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3000011	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	
			05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.177.772,00	2.177.772,00	1.100.000,00	88.866,97	88.866,97	
10	301	05	3000005	PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO	797.000,00	797.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3000005	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3000005	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	397.000,00	397.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3000021	SAUDE - MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.252.772,00	1.252.772,00	1.100.000,00	88.866,97	88.866,97	
			3000021	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.252.772,00	1.252.772,00	0,00	0,00	0,00	
			3000021	3.3.90.39.50 - SERV.MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL	0,00	0,00	1.100.000,00	88.866,97	88.866,97	
10	301	05	3000022	SAUDE - FARC COLETA/EXAM ANATOMO-PATOLOG COLO UTER	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3000022	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3000023	SAUDE - FARC INCENTIVOS AO PRE NATAI E NASCIMENTO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3000023	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Cabreúva										CONAM
DESPESAS COM SAUDE										
DESPESAS ORÇAMENTARIAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIO ANTERIORES										
PREFEITURA MUNICIPAL										
JANEIRO A FEVEREIRO/2011										Página 4
30/03/2011										
FUNCAO	SUBFUNCAO	PONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	
			3100000	SAUDE - GERAL	29.000,00	28.994,00	2.068,52	1.778,00	350,00	
10	304	01	3100000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	3.996,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	01	3100000	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	172,80	0,00	0,00	
10	304	01	3100000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	54,60	39,60	0,00	
10	304	01	3100000	3.3.90.30.18 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/USO VETERINARIO	0,00	0,00	350,00	350,00	150,00	
10	304	01	3100000	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	1.028,40	1.028,40	0,00	
10	304	01	3100000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	102,72	0,00	0,00	
10	304	01	3100000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	19.999,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	01	3100000	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	60,00	60,00	0,00	
10	304	01	3100000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	
10	304	01	3100000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	4.999,00	0,00	0,00	0,00	
			3200000	SAUDE - TAXAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	01	3200000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	01	3200000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	01	3200000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
			05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	85.180,00	85.180,00	0,00	0,00	0,00	
			3000001	INCENTIVOS AS ACOES BASICAS VIGILANCIA SANITARIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	05	3000001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	05	3000001	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3000019	SAUDE-PROGR VIG PRODUTOS SERVICOS AMBIENTE-FMS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	05	3000019	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3000024	SAUDE - PISO ESTRATEGICO-GERENCIAM DE RISCO DE VS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	05	3000024	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3000025	PISO ESTRATEGICO - GERENCIAM RISCO VS-PRODUT/SERVI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	05	3000025	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3000028	PISO FIXO VIGILANCIA E PROMOCAO SAUDE-PFVPS	78.180,00	78.180,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	05	3000028	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	39.090,00	39.090,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	05	3000028	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	39.090,00	39.090,00	0,00	0,00	0,00	
			95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	72.846,53	0,00	0,00	0,00	
			3000001	INCENTIVOS AS ACOES BASICAS VIGILANCIA SANITARIA	0,00	11.215,77	0,00	0,00	0,00	
10	304	95	3000001	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	11.215,77	0,00	0,00	0,00	
			3000004	MAC/VISA TAXA FISCALIZACAO	0,00	828,05	0,00	0,00	0,00	
10	304	95	3000004	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	828,05	0,00	0,00	0,00	
			3000019	SAUDE-PROGR VIG PRODUTOS SERVICOS AMBIENTE-FMS	0,00	2.533,07	0,00	0,00	0,00	
10	304	95	3000019	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.533,07	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Cabreúva										CONAM
DESPESAS COM SAUDE										
DESPESAS ORÇAMENTARIAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIO ANTERIORES										
PREFEITURA MUNICIPAL										
JANEIRO A FEVEREIRO/2011										Página 5
30/03/2011										
FUNCAO	SUBFUNCAO	PONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	
			3000024	SAUDE - PISO ESTRATEGICO-GERENCIAM DE RISCO DE VS	0,00	10.640,32	0,00	0,00	0,00	
10	304	95	3000024	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.640,32	0,00	0,00	0,00	
			3000025	PISO ESTRATEGICO - GERENCIAM RISCO VS-PRODUT/SERVI	0,00	14.304,62	0,00	0,00	0,00	
10	304	95	3000025	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	14.304,62	0,00	0,00	0,00	
			3000028	PISO FIXO VIGILANCIA E PROMOCAO SAUDE-PFVPS	0,00	33.324,70	0,00	0,00	0,00	
10	304	95	3000028	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	33.324,70	0,00	0,00	0,00	
			305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	136.000,00	345.504,67	50.582,10	18.331,55	8.014,05	
			01	TESOURO	58.000,00	57.999,00	44.782,10	12.531,55	8.014,05	
			3100000	SAUDE - GERAL	58.000,00	57.999,00	44.782,10	12.531,55	8.014,05	
10	305	01	3100000	3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	42.000,00	42.000,00	42.000,00	10.500,00	7.000,00	
10	305	01	3100000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	305	01	3100000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	265,05	0,00	0,00	
10	305	01	3100000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO	0,00	0,00	534,50	534,50	0,00	
10	305	01	3100000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	0,00	166,50	0,00	0,00	
10	305	01	3100000	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTECCAO E SEGURANCA	0,00	0,00	319,00	0,00	0,00	
10	305	01	3100000	3.3.90.30.30 - MATERIAL PARA COMUNICACOES	0,00	0,00	39,00	0,00	0,00	
10	305	01	3100000	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	915,95	915,95	915,95	
10	305	01	3100000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	305	01	3100000	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	98,10	98,10	0,00	
10	305	01	3100000	3.3.90.39.63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	384,00	384,00	0,00	
10	305	01	3100000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	2.999,00	0,00	0,00	0,00	
			05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3000006	TETO FINANCEIRO VIGILANCIA SANITARIA - TFVS	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	305	05	3000006	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	305	05	3000006	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	305	05	3000006	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
			95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	109.505,67	5.800,00	5.800,00	0,00	
			3000006	TETO FINANCEIRO VIGILANCIA SANITARIA - TFVS	0,00	109.505,67	5.800,00	5.800,00	0,00	
10	305	95	3000006	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	109.505,67	0,00	0,00	0,00	
10	305	95	3000006	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00	
			TOTAL		17.801.626,00	18.440.614,52	9.123.364,26	2.760.007,10	2.150.264,17	

Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02